



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 26 AT/DGA-GDG/410/2021

Assunto: Calendário para Implementação da Fase 3 da Selagem Obrigatória de Cervejas e Bebidas Pronto a Consumir (RTD)

1.No quadro da observância do calendário para implementação de procedimentos de selagem, conforme o estabelecido no nº 1 do artigo 18 do Regulamento de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado sujeitos ao Imposto sobre Consumos Específicos aprovado pelo Diploma Ministerial nº 64/2021, de 21 de Julho, e no seguimento do referido no nº 3 da Ordem de Serviço Nº 16/AT/DGA/411/2021, de 12 de Agosto, dá-se conhecimento à todos os funcionários destes Serviços, MCNet, OpSec Security Mozambique Lda., Despachantes Aduaneiros, Operadores (produtor e/ou importador de bens sujeitos à selagem), Agentes Económicos e demais interessados que por Despacho, de 31 de Agosto de 2021, a Exma. Senhora Presidente da Autoridade Tributária definiu o calendário para implementação da Selagem Obrigatória de Cervejas e Bebidas Pronto a Consumir (RTD) que observa as seguintes etapas:

- 19 de Novembro de 2021 – Início da Fase Piloto da Selagem de Cervejas e RTD;
- 07 de Fevereiro de 2022 – Início da interdição de introdução no consumo de Cervejas e RTD sem selo de controlo; e
- 06 de Agosto de 2022 – Interdição da circulação das mercadorias acima citadas sem selo de controlo.

2.Para a selagem de Cervejas e RTD estarão disponíveis dois (02) tipos de selos de controlo, nomeadamente Digital (impresso) e Holográfico (estampado).



3. Para a utilização do selo de controlo digital, os operadores devem reunir os requisitos técnicos seguintes:

- Computador Seguro (*Windows 7 – 10*, mínimo de 8 GB RAM e mínimo de 1 GB de espaço no Disco Duro);
- Software *InSight DTP* que deverá possuir no mínimo as especificações seguintes: *SQL Express 2019*, *SQL Express 2019 Management Studio* e *NET Framework 4.5*; e
- Impressoras de Linha com Disponibilidade de Conectividade LAN, Habilidade de interagir com ficheiros (CSV, TXT), Habilidade de carregar dados variáveis do ficheiro TXT/CSV no computador e que inclui uma funcionalidade que permita conectar com o ficheiro partilhado para obter a informação variável (UID's) a ser impressa em garrafas ou latas.

4. Para informações adicionais e/ou esclarecimento de dúvidas, os operadores devem contactar a Unidade de Implementação de Selagem de Bebidas Alcoólicas e Tabaco Manufacturado (Edifício-Sede da Autoridade Tributária, Avenida 25 de Setembro, nº 1235, 10º andar) e/ou Direcção de Normação de Procedimentos Aduaneiros/Unidade de Coordenação do ICE (Edifício-Sede da Direcção Geral das Alfândegas, Rua Timor Leste, nº 95, 3º andar) na Cidade de Maputo, bem como as Delegações Provinciais da Autoridade Tributária (Área Operativa das Alfândegas).

Cumpra-se!

Direcção Geral das Alfândegas, aos 27 de Setembro de 2021.

O Director Geral

Taurai Inácio Tsamira

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

